PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 034/01
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 288 /GP/01 Em, 29 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 801 de 29 de agosto de 2001, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 839 de 20 de junho de 2001, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 949/01
Recebido em 29/8/01
Às 13:30 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 0341/01
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 783

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 801 de 29 de abril de 2001, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 839 de 20 de junho de 2001, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Com a apresentação da presente matéria, pretende-se adequar a nomenclatura das escolas, jardins de infância, creches e pré-escolares às exigências legais e regulamentares, acrescendo-se também, o ato de criação e o endereço das referidas escolas, alterando-se desta forma a redação do artigo 1º da Lei nº 839 de 20 de junho de 2001.

Assim, senhores Vereadores, é com essa intenção é que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de agosto de 2001.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 034/01
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI N º 801 **DE 09 DE AGOSTO DE 2001**

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 839 DE 20 DE JUNHO DE 2001"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 839 de 20 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As escolas, jardim de infância, creches e pré-escolares adiante enumeradas, têm a sua denominação alterada da seguinte forma:

1. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA ADEMAR DA COSTA SALES, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.1978, localizada à linha 166, gleba 09, lote 12, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEMAR DA COSTA SALES**

2. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA AUGUSTO DOS ANJOS, criada através do Decreto nº 1027 de 09.05.79, localizada à linha 04/80, gleba 18, lote 12, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO DOS ANJOS**

3. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA BELA VISTA, criada através do Decreto nº 1027 de 09.05.79, localizada à linha 203, gleba 28, lote 100, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA**

4. ESCOLA DE 1º GRAU BENJAMIN CONSTANT, criada através do Decreto nº 2110 de 09.05.79, localizada à Rua Sirley Lemos, 141, Bairro Jardim Aeroporto II, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENJAMIN CONSTANT**

5. ESCOLA BRASÍLIA, criada através do Decreto nº 289 de 05.07.82, localizada à linha 203, gleba 08, lote 142, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRASÍLIA**

6. ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO, criada através do Decreto nº 162 de 26.04.82, localizada à linha 153, gleba 05, lote 35, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTÓVÃO COLOMBO**

7. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA CRUZ E SOUZA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 20/81, gleba 20-D, zona rural, passa

MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 034/01
Folha 005
Protocolo

a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRUZ E SOUZA**

8. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA DI CAVALCANTI, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 12/81, gleba 20-B, lote 59, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DI CAVALCANTI**

9. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 04/81, gleba 20, lote 11, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MANOEL DA SILVA**

10. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA GOIÂNIA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 08/81, gleba 20, lote 24, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOIÂNIA**

11. ESCOLA MUNICIPAL MULTIGRADUADA GENERAL OSÓRIO, criada através do Decreto nº 1186 de 22.08.80, localizada à linha 203, gleba 29, lote 121, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL OSÓRIO**

12. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA LUIZ DE CAMÕES, criada através do Decreto nº 898, de 05.04.78, localizada à linha 210, gleba 21, lote 19, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE CAMÕES**

13. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA MARQUÊS DE TAMANDARÉ, criada através do Decreto nº 1027 de 09.05.79, localizada à linha 211, gleba 21 B, lote 35, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARQUÊS DE TAMANDARÉ**

14. ESCOLA MULTIGRADUADA MASCARENHAS DE MORAES, criada através do Decreto nº 2864 de 17.12.86, localizada à linha 203, gleba 28, lote 162, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MASCARENHAS DE MORAES**

15. ESCOLA MULTIGRADUADA MANOEL SANTOS, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 08/22, gleba 05, lote 15, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL SANTOS**

16. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA MARACATIARA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 16/81, gleba 20-B, lote 03, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARACATIARA**

17. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA NOEL ROSA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 20/81, gleba 16 D, lote 07, passa a

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 034/01
Folha 006
Protocolo

denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOEL ROSA**

18. ESCOLA MULTIGRADUADA NOVO ESTADO, criada através do Decreto nº 2864 de 17.02.86, localizada à linha 203, gleba 28, lote 182, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVO ESTADO**

19. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA PINHEIRO MACHADO, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 12/37, gleba 12 B, lote 01, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PINHEIRO MACHADO**

20. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA PRESIDENTE BERNARDES, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 115, gleba 09, lote 21, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE BERNARDES**

21. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA SANTA TEREZINHA, criada através do Decreto nº 898 05.04.78, localizada à linha 101, gleba 06, lote 05, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA**

22. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA SANTA FILOMENA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 12/81, gleba 20 A, lote 13, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA FILOMENA**

23. ESCOLA TAMBAQUI, criada através do Decreto nº 1243 de 27.07.81, localizada à linha 203, gleba 28, lote 44, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMBAQUI**

24. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA TUCUNARÉ, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 20/81, gleba 16 C, lote 30, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TUCUNARÉ**

25. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA VASCO DA GAMA, criada através do Decreto nº 898 de 05.04.78, localizada à linha 166, gleba 05 A, lote 12, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCO DA GAMA**

26. ESCOLA TERRITORIAL MULTIGRADUADA 22 DE ABRIL, criada através do Decreto nº 632 de 26.09.72, localizada à linha 04/63, gleba 23, lote 06, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 22 DE ABRIL**

27. ESCOLA 28 DE NOVEMBRO, criada através do Decreto nº 289 de 05.07.82, localizada à linha 20/81, gleba 20 D, lote 06, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 28 DE NOVEMBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 034/01
Folha 007
Protocolo

28. ESCOLA 22 DE DEZEMBRO, criada através do Decreto nº 162 de 26.04.82, localizada à linha 115, gleba 17, lote 59, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 22 DE DEZEMBRO**

29. JARDIM DE INFÂNCIA DISNEYLÂNDIA, criada através do Decreto nº 1022 de 11.04.83, localizada à Rua JK, 113, Jardim Tropical, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISNEYLÂNDIA**

30. JARDIM DE INFÂNCIA LEÃOZINHO, criada através da Lei nº 081 de 20.09.85, localizada à Rua JK, 822, Bairro Jardim Liberdade, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO**

31. JARDIM DE INFÂNCIA LENITA S. B. CANUTO,criada através da Lei nº 048 de 19.09.84, localizada à Av. Capitão Silvio Farias, 368, Bairro Vila do Incra, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LENITA SIMÕES BORGES CANUTO**

32. CRECHE E PRÉ – ESCOLAR PAULO FREIRE, criada através da Lei nº 623 de 30.09.97, localizada à Rua Jerusalém, 330, Bairro Jardim Aeroporto II, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO FREIRE**

33. CRECHE E PER – ESCOLAR RONDOMINAS, criada através da Lei nº 623 de 30.09.97, localizada à Rua Barroca, 3314, Rondominas, zona rural, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RONDOMINAS**

34. JARDIM DE INFÂNCIA SININHO, criada através do Decreto nº 946 de 08.03.83, localizada à Rua Maringá, 443, Jardim Bandeirantes, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SININHO**

35. CRECHE E PRÉ – ESCOLAR ROSALINA P. SIQUEIRA, criada através da Lei nº 623 de 30.09.97, localizada à Rua Amapá, 250, Bairro Nova Ouro Preto, zona urbana, passa a denominar **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALINA PEREIRA SIQUEIRA"**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum 11 Favor 11 Contra 0
Sessão ORDINARIA Horas: 19:00
Em 15 de 10 de 01